

Lei N° 334

Autógrafa Abertura de Crédito Suplementar
Para a Dotação 4.1.1.0.91 "Ampliação da Rede
de Água".

A Câmara Municipal de Urucupiratinga Aprova e Eu, Prefeito do
Município Sanciono a Seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Suplementar para
a dotação 4.1.1.0.91 "Ampliação da Rede de Água".
- Art. 2º - Para atender ao disposto do Art. 1º fica aberto um Crédito Suplementar
de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- Art. 3º - Para atender os despesas decorrentes do Art. 2º serão utilizados o Fundo
de Participação de Municípios em sua anexo de 1995 e o mais do
corrente exercício.
- Art. 4º - Revogados os dispositivos em contrário entrará o presente LEI
em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urucupiratinga, 15 de julho de 1995

O Prefeito Municipal Mario Bonamichi
MARIO Bonamichi

O Secretário

Guilherme Edmundo de Souza Engelmann